

ENC: Moção nº 329/2021

Marcelo de Almeida Frota

sex 06/08/2021 12:32

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

MOÇÃO 329 - SENADO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 16:39

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção nº 329/2021

De: legislativo@pontagrossa.pr.leg.br [mailto:legislativo@pontagrossa.pr.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:50

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção nº 329/2021



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Ponta Grossa, 02 de Agosto de 2021.

Ofício N° 616/21 - DPL

SENHOR PRESIDENTE:

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia da MOÇÃO DE APOIO nº 329/2021, de autoria do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, que foi aprovada por esta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada nesta data.

Com estima e consideração.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 1#1#9#616#2021#1





Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#9#2#3#329#2021#1#0#0#1

Moção Nº 329/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

O Vereador infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requerem à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APOIO

Ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que está em tramitação no Senado Federal, em Brasília (DF), que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira" a ser enviada ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador RODRIGO PACHECO.

JUSTIFICATIVA

O projeto objeto da Moção de Apoio tem por objetivo instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A reivindicação do piso nacional para estas categorias urge e não é de hoje, imperioso mencionar que a última regulamentação feita a nível federal sobre os enfermeiros e técnicos em enfermagem foi em 1986, sendo justamente a supracitada Lei.

O baixo salário da classe e as exaustivas jornadas de trabalho tem causado nestes profissionais o sentimento de desvalorização, pois não auferem uma remuneração digna ante o nobre trabalho desempenhado, verdadeiros heróis que sempre foram não só nesta época de pandemia.

Isto posto, solicito apoios de meus pares na aprovação da presente, dirigida ao Senado Federal, na presença de seu presidente.

Sala das Sessões, em 28/07/2021.

PASTOR EZEQUIEL BUENO
2º Secretário





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1406.2021-PRESID

Brasília, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Anderson Fracaro
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa/PR
legislativo@pontagrossa.pr.leg.br

Assunto: Moção de Apoio nº 329/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 616/21-DPL, datado de 2 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
 Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

